



NATIELE SOUZA ALVES

**DO USO DE CALÇAS À REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DA
MULHER**

**LAVRAS-MG
2017**

NATIELE SOUZA ALVES

DO USO DE CALÇAS À REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DA MULHER

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dr. Gustavo Costa de Souza
(Orientador)

LAVRAS-MG
2017

NATIELE SOUZA ALVES

DO USO DE CALÇAS À REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DA MULHER

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em 2 de Agosto de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Costa de Souza UFLA

Prof. Juliana Anacleto UFLA

Prof. Julia Moretto UFLA

Prof. Dr. Gustavo Costa de Souza
(Orientador)

**LAVRAS-MG
2017**

AGRADECIMENTOS

Acredito que assim como Mandela propôs a educação e o ensino são as mais poderosas armas que podemos utilizar para modificar o planeta.

Por isso, valorizo e agradeço a todos os professores que me ajudaram a caminhar por esse trajeto ora tortuoso, estrelas que me guiaram até minha graduação preparando-me para ser alguém que procura fazer desse plano um lugar melhor, provendo-me de conhecimentos que levarei para além desta vida, pessoas que me engrandecem a qual serei eternamente grata.

Pelo fato de conhecerem o percurso de muitos questionamentos científicos os professores são capazes de nos mostrar o caminho, iluminação que nos leva ao entendimento de muitas coisas, caminho que em si configura-se no Darma uma das três jóias Budistas.

Mestres e educadores que me guiaram desde o período pré-escolar, com as minhas primeiras professoras Nilce e Rose passando por minha formação de nível médio fundamental com professoras como Regina, Rosilene e Gorete (*In memoriam*).

Agradeço também a todos os professores que me guiaram no meu ensino médio no Colégio Estadual Maurílio de Jesus Peixoto, Mércia, Erasmo, Ronaldo, Vânicas, Neuber, Mariluce, Derby, Lurdinha (*In memoriam*) principalmente, à professora Tania Regina, guardiã dos oprimidos.

Agradeço também pela paciência e pelos conhecimentos adquiridos no meu primeiro curso de graduação de nível superior concluído na UNIFEMM, ao Meritíssimo Senhor Juiz e professor de Direito do Trabalho Geraldo Magela e pela orientação de conclusão de curso Andréa Xavier.

Gostaria de agradecer especialmente a Prof. Júlia Moretto, Gustavo Costa e Mirelle Cristina professores do curso de Administração Pública, pelo aprendizado e pela inspiração de serem pessoas cultas, grandiosas e independentes tais como, me tornarei um dia.

Que todos esses educadores continuem a permanecer aventureiros, pois a vida pertence aos que investigam. Acredito que assim como alguns idealizadores do positivismo como Comte e Mill colocam os pesquisadores tem papel fundamental para a ideia de progresso.

Por isso, agradeço por estes educadores nunca terem se tornado um reservatório quando puderam ser algo mais grandioso, tal como um rio que Osho nos mostra nunca poder voltar atrás não se trata de desaparecer no oceano, mas se tornar o oceano.

Ainda me espelhando nessa sabedoria indiana, eu também sinto que quando meu coração está cheio de gratidão qualquer porta aparentemente fechada pode se tornar uma abertura para uma benção maior.

Dessa maneira, agradeço primordialmente aos meus pais pelo apoio e pela confiança de me deixarem seguir sempre com liberdade nas trilhas acadêmicas rumo à profissão que eu escolhi exercer.

Agradeço também a eles pelo apoio financeiro e emocional que conseqüentemente me propicia espaço para o desenvolvimento intelectual, artístico, profissional e espiritual.

Aguardo ansiosamente pelo dia em que poderei exercer minha profissão com competência, honestidade e dignidade contribuindo para o bem comum da nossa sociedade sem antes, claro, poder contribuir com vocês, minha família, que sempre me ajudaram.

Agradeço à Deus diariamente ao longo da minha formação antes de minhas refeições crucialmente por me proporcionar uma família íntegra, honesta, fiel, unida, saudável e erudita, o que me leva a crer benevolência dessa força superior sobre minha vida.

Peço a Ele sempre por nós que nos proteja, que Ele volte seus olhos para os nossos, pois sempre que estamos com ele somos fortes e capazes de suportarmos as lições que Ele nos destina. Peço que Ele possa nos livrar dos acidentes, dos empecilhos certificando de que estaremos indo sempre ao encontro das nossas melhores opções. Oro também para que Deus governe as ações e o comportamento daqueles que podem influenciar no nosso destino, agradecendo pelo direcionamento da luz divina dirigida a esta sua filha que ora e age motivada pelo amor.

Reconheço a importância da ajuda prestada pelo governo para a entrada de centenas de pessoas que assim como eu necessitaram das políticas assistenciais estudantis para permanecerem na universidade.

Mais uma vez, agradeço também a todos aqueles que me ofereceram apoio nessa etapa universitária da minha vida: Ronaldo do grupo de carona entre Sete Lagoas e Lavras, Mauro da Serralheria da UFLA, Regina, João Almir, Fernando e Soraya da Pro Reitoria de Assuntos Estudantis, João, Pedro, Isadora e Elaine recepcionistas e trabalhadores do Restaurante Universitário, Adoniram e Ronaldo porteiros do CIUNI, e Fábio, Fabi, Diego e Daniela pela competência do seu trabalho na Pró Reitoria de Graduação.

Não menos importante, gostaria de agradecer pelo companheirismo de grandes e poucos amigos tais como, Cinthia Avelar, Daniele Brasil, Petherson Resende, Igor Andrade, Laura Ribeiro, Francis e Sabrina, casal que considero ser mais do que especial no decorrer da minha formação.

E para finalizar gostaria de agradecer a todos aqueles os quais não citei o nome e direta ou indiretamente contribuíram na minha caminhada.

RESUMO

Motivada pelo baixo índice de representatividade das mulheres nos cargos de vereadoras e prefeitos de Lavras, MG esta pesquisa irá apresentar uma revisão de literatura observando principalmente a influência e a força que as mulheres como atores sociais tem para exercer para interferir na implementação ou execução das políticas de gênero através do mapeamento de como alguns estudiosos da literatura mais recente tratam do tema da representatividade da mulher na política.

Palavras-chave: Políticas públicas. Protagonismo feminino. Desenvolvimento. Pautas feministas.

ABSTRACT

This research presents a review of key concepts and models of public policy formulation and analysis, noting especially the influence that women as social actors can exercise for implementation of gender policies by mapping how classic literature and the latest deal with the issue of women's representation in politics, motivated by the low level of political representation of women in legislative positions and mayors of Lavras, MG.

Keywords: Politics. Policies. Woman Political. Development. Feminism. Feminist guidelines.

LISTA DE FIGURAS

Figura 5.1 – A participação feminina nos Parlamentos	21
Figura 5.2 – Quantidade e percentual de mulheres eleitas	22

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	OBJETIVOS	13
2.1	Objetivo Geral	13
2.2	Objetivos específicos	13
3	JUSTIFICATIVAS	14
4	METODOLOGIA	15
5	REVISÃO DE LITERATURA.....	17
5.1	Contextualização histórica das Lutas das mulheres contra as disparidades de gênero no mundo	17
5.2	Lei de Cotas de gêneros nos Partidos Políticos.....	19
5.3	A representação política da mulher: o andar da carruagem.....	20
5.4	Influências feministas nos processos das políticas públicas e nas agendas governamentais.....	23
5.5	Mecanismos de participação democrática das mulheres nas Políticas Públicas .	25
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
	REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

A política existe desde que as primeiras comunidades humanas conseguiram estabelecer vínculos, se organizarem e tomarem decisões para ordenar os espaços através da construção social. Assim, a sociedade como um todo se transforma através do avanço das discussões colocadas em pauta pelos grupos sociais para uma melhor condição de convivência em grupo.

A definição de valores que deveriam partir do senso comum como o de igualdade e respeito entre as pessoas passam a ser validados através de contratos estabelecidos por lei para o aperfeiçoamento das interações sociais.

Da mesma forma evoluíram as pautas feministas, assumindo diferentes perspectivas a partir das necessidades emergentes no decorrer da história da humanidade, eixos de luta que vem sendo demandados e atendidos gradualmente, tornando-se válidos e aceitos pela sociedade, principalmente através do amparo institucional do governo.

Desse modo, a atuação do Estado também se altera passando a reconhecer e incorporar os direitos proclamados pelas mulheres, institucionalizados mundialmente, com maior relevância, ao longo do século XX, tal como foi a busca pela ampliação do direito ao voto universal impulsionado pelo movimento sufragista, que pode ser considerado um dos passos iniciais alcançados como forma de reconhecimento da luta feminista e de emancipação social e política através de respaldo jurídico.

É notório que essas deficiências que excluem as mulheres dos espaços políticos e contribuem para as desigualdades de gênero tenham sido ressignificadas, assumindo diferentes configurações para a quebra de paradigmas perante o sentimento de injustiça social percebido principalmente pelas mulheres no tratamento desigual das relações entre os indivíduos.

Gritos feministas que ecoaram desde a subversão dos padrões impostos sobre até mesmo o modo como às mulheres deveriam se vestir, que inclusive já foi imposto por lei conforme veremos no decorrer desta pesquisa, perpassando reivindicações contra o feminicídio e a violência de gênero, ou seja, pelo direito à vida até a contestação da inserção profissional em todos os âmbitos, especialmente no político, como forma de se sentirem representadas.

Durante os últimos mandatos de governo foram institucionalizadas a lei 11.340/2006 , mais conhecida como Lei Maria da Penha, houve ainda a aprovação da Lei 13.104/2015 que tipifica o feminicídio como homicídio qualificado (BRASIL, 2015) instituições que podem ser tidas como um marco na história da política brasileira com a promoção do combate à violência contra a mulher uma reivindicação histórica de movimentos feministas para a execução de um dispositivo que assegure legalmente os direitos e a defesa de vítimas de violência doméstica.

Já no que tange a ampliação do espaço de atuação profissional da mulher nos espaços políticos, podemos considerar que até mesmo a construção de banheiros para as mulheres no Senado em 2015 (ALEGRETTI,2016) pode ser considerado um fator de conquista, visto que até então o Senado não incluía nem mesmo um espaço de satisfação das necessidades fisiológicas exclusivamente reservado à mulher.

Esses acontecimentos pontuais e inovadores mostram como é desafiador para as mulheres atuarem na política, universo predominantemente caracterizado por uma cultura patriarcal, atravessado por relações assimétricas de gênero.

Dessa maneira, pode-se dizer que as lutas das mulheres no decorrer de suas conquistas incidiram e continuam a exercer pressão sobre o meio social, perpassando pautas que preveem punição de violência contra a mulher até a ampliação dos espaços de poder sobretudo no âmbito profissional seja ele político ou privado a partir do protesto pela equiparação salarial, contra a desumanização e a exploração econômica no trabalho.

Ademais, as mulheres também reivindicam pelo acesso aos cargos sem discriminação de gênero, pressionando para que as relações sociais sejam modificadas, tornando o discurso feminista ameaçador para alguns e libertador para todas as mulheres.

Ao observamos a participação profissional feminina em nossa conjuntura brasileira, veremos que apesar deste processo da entrada das mulheres no mercado de trabalho significar uma expansão na afirmação da liberdade feminina, estas ainda estão a ocupar menos cargos de altos níveis salariais que os homens.

Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada da USP divulgado pela Procuradoria Especial da Mulher no Livroto: 2013, as mulheres representavam 38% dos médicos, 36% do total de advogados, juizes e promotores e apenas nos cargos de arquitetos é que elas ocupavam mais de 50% dos cargos do país.

Já no âmbito governamental, apesar da eleição presidencial de uma mulher pela primeira vez na história do Brasil nos últimos anos, e de que no governo da presidenta Dilma Rousseff foram nomeadas o maior número de ministras mulheres da história do país que conforme abordam Fagundes e Fernandez (2016), foram dezoito mulheres durante os cinco anos e meio de mandato entre 2011 e 2016 dessa forma percebe-se, que houve uma variação de gênero nos cargos políticos de chefia, mas as mulheres ainda continuam a ocupar menos espaços que os homens, principalmente nessa esfera.

Embora ainda vivamos num mundo permeado de desigualdades podemos considerar que as lutas das mulheres se fazem cada vez mais construtivas e concretas no que tange à abrangência do profissionalismo das mulheres nos espaços políticos.

De fato, a mudança dos papéis sociais designados às mulheres possibilitaram que estas evoluíssem porém, ações tais como, a destituição do Ministério das Mulheres (RIBEIRO, 2016) e a alteração de todas as lideranças dos Ministérios com nomeações segmentadas por um perfil único de uma maioria absoluta de homens, brancos e com idade mediana de aproximadamente 58 anos nos fazem repensar como esses ajustes podem ampliar os esforços de uma matriz conservadora e patriarcal nos dias de hoje.

Estas ações apenas confirmam como a política se torna uma arena conflitiva onde as mulheres encontram os maiores e mais urgentes obstáculos de ação cidadã e profissional com a menor ocupação de cargos chefiados por mulheres.

A volta do primeiro-damismo com o lançamento do programa Criança Feliz por Marcela Temer também pode representar outro aspecto simbólico no retrocesso do profissionalismo exercido pelas mulheres no mercado de trabalho, pois, além de reforçar a ideia da divisão sexual do trabalho e do nepotismo, esta retomada rompe com uma mudança que vinha sendo assinalada nos últimos anos de governo com a elevação da política social a uma condição de política de Estado exercida por profissionais da Assistência Social.

Visto isso, pode-se dizer que essa pesquisa buscará discutir o impacto da representação política das mulheres nos cargos de poder e de tomada de decisões para o atendimento das pautas feministas e sucessivamente, para a vida das mulheres tendo em vista que, conforme observa CFEMEA (2016), nos movimentos sindicais as mulheres são a maioria, mas no executivo e legislativo ainda não se vê tantas.

Não é necessário irmos longe para observar a veracidade dessa afirmação e o quanto à ideia da divisão sexual da ocupação de cargos ocupados pelas mulheres está presente em nossas realidades. Basta observamos a composição de gênero dos cargos de limpeza e cozinha das instituições em que cotidianamente habitamos em comparação com a representatividade política no âmbito governamental local.

De fato, a análise do baixo índice de representatividade feminina nos cargos políticos do Brasil em geral, tanto quanto no âmbito local, na cidade de Lavras, MG, foi um dos principais fatores que motivam a problemática que esta pesquisa buscará discutir: Como a questão da representação feminina dos cargos políticos é colocada pelos teóricos que tratam das políticas públicas?

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Discutir como a questão da representação feminina nos cargos políticos é colocada pelos teóricos que tratam das políticas públicas.

2.2 Objetivos específicos

Este trabalho de conclusão de curso contém os seguintes objetivos específicos:

- 1) Contextualizar historicamente a luta das mulheres contra as disparidades de gênero.
- 2) Analisar a Lei 9.100/95 de Cotas de gêneros nos partidos políticos
- 3) Analisar a representatividade política da mulher no Brasil
- 4) Investigar as formas que as mulheres podem exercer influências nos processos das políticas públicas e nas agendas governamentais;
- 5) Fazer uma revisão de literatura sobre a discussão da política e das políticas públicas;
- 6) Abordar postulados teóricos acerca de Política e Políticas Públicas
- 7) Analisar instrumentos democráticos de participação feminista nas Políticas Públicas

3 JUSTIFICATIVAS

Esta investigação pode proporcionar aos interessados sobre democracia, política e gênero uma oportunidade de aprendizagem para aprofundamento da compreensão do sistema, instrumentos e mecanismos de desigualdades.

Na medida em que as informações exploradas agregam o valor intelectual de quem busca conhecer a composição de gênero dos cargos políticos da cidade de Lavras-MG, este também se configura numa trilha de acesso as informações públicas para averiguação cidadã.

As informações subsidiadas através dos dados fornecidos pela coleta de informações desta pesquisa podem servir até mesmo de apoio para fins políticos partidários e científicos, gerando consequências que podem se estender também para toda sociedade.

Para fins políticos partidários porque, a partir do cruzamento dos dados, espera-se que se reconheça a importância de se ter mulheres à frente das representações políticas de poder para a promoção do desenvolvimento.

De inúmeras possibilidades postas num horizonte do que esta pesquisa poderá repercutir, um das principais consequências esperada envolve, estimular nas mulheres a atenção à possibilidade da escolha profissional política promovendo mais diversidade de gênero nos espaços políticos de poder.

Para fins sociais porque, na medida em que o assunto sobre o feminismo vai sendo introjetado, expandido e aprofundado este vai se revelando importante não só para a vida das mulheres, mas cria consciência também no âmbito masculino de que não será possível alcançar o sonho de uma sociedade democrática, justa e solidária se não forem resolvidas as desigualdades em todos os níveis da vida humana.

E, ainda, pode servir de instrumento de marketing social quando atua na conscientização das mulheres para a importância de sua atuação no âmbito societal promovendo mudança através da organização da força política por meio do voto, visto que 53,1 % do eleitorado são de mulheres (CFEMEA,2016).

E, por fim, para fins científicos porque pode auxiliar na disseminação de informações que podem promover o acesso à informação de quem busca produzir conteúdo sobre as ações governamentais voltadas ao enfrentamento das desigualdades de gênero e dos direitos das mulheres.

4 METODOLOGIA

A exploração científica de produção do Referencial Teórico foi construída com base em uma revisão de literatura a partir de vários autores que tratam sobre os diversos processos e fases de políticas públicas relacionando essa questão à ocupação das mulheres na política.

A relevância da revisão de literatura é explicitada pela afirmação de Beveridge (1981) pois o autor coloca que enquanto na sala de aula aprende-se um saber sabido, na pesquisa vai se construir um saber.

Além disso, segundo as considerações de Trentini e Paim (1999), estas buscas de textos são necessárias e importantes para apoiar decisões do estudo, instigar dúvidas, verificar a posição de autores sobre uma questão, atualizar conhecimentos, reorientar o enunciado de um problema ou, ainda, para reconhecer a unidade e a diversidade interpretativa existente no eixo temático em que se insere o problema em estudo, para ampliar, ramificar a análise interpretativa, bem como para compor as abstrações e sínteses que qualquer pesquisa requer colaborando para a coerência nas argumentações do pesquisador.

Dessa forma, a princípio foram selecionados autores tais como Tude, Hill e Celina de Souza, autores considerados clássicos para introduzir a discussão de elementos que compõem a discussão sobre a análise das políticas públicas.

A disposição da discussão dos principais pontos que abarcam as políticas públicas buscou relacionar a presença da atuação feminina no poder, de forma que os diversos autores analisados pudessem dialogar entre si através do método dialético, que conforme Mezzaroba e Monteiro (2004, p.53) abordam, refere-se à arte de dialogar ou seja, de argumentar e contra argumentar considerando opiniões desde que fundamentadas em uma argumentação consistente.

Por conseguinte, são adicionadas à questão referências como Villanueva e Lahera, por trazerem referências do processo das políticas públicas à discussão, tais como a interferência da dimensão política para que se concretize a execução dos objetivos de governo e a importância dos atores políticos para execução dos objetivos das políticas públicas.

Uma vez que o tema central desta pesquisa envolve analisar a representatividade política das mulheres e visto que as influências feministas podem ser consideradas uma organização de atores políticos que permeiam as diversas fases e ciclos das políticas públicas, são acrescentados dados trazidos por autoras tais como Tosi, Barbosa e Moreira para o subsídio desta análise sobre a participação das mulheres nos espaços de decisão política.

E, ainda, quando se fala em influências femininas nos processos das políticas públicas

não se pode deixar de apontar contribuições de autores e autoras como Simone de Beauvoir, Sader, Jinkins, Simões e Matos que nos trazem informações de contextualizações históricas acerca das principais bandeiras hasteadas pelas mulheres na luta para conquista da ampliação dos espaços de poder pelas mulheres.

Em relação ao procedimento técnico adotado pode-se inferir que a pesquisa utilizou-se da pesquisa documental para análise de dados solicitados através de ofício à Câmara Municipal e à Prefeitura de Lavras acerca das nomeações de cargos legislativos e executivos (prefeitos e prefeita).

A pesquisa documental conforme aborda (GIL,2008), é um tipo de pesquisa utilizada em praticamente todas as ciências sociais e constitui um dos delineamentos mais importantes no campo da História e da Economia.

Dessa forma, foi utilizado a análise de conteúdo de documentos requeridos na Prefeitura e na Câmara Municipal de Lavras no processo de identificação da composição de gênero dos cargos políticos desde o período de pós redemocratização observando-se a relação com o que é proposto pela discussão das políticas públicas e da representatividade política da mulher.

A relevância teórica da análise de conteúdo se dá pela possibilidade da inferência embasada em pressupostos teóricos de diversas concepções de mundo segundo o contexto histórico e social vivenciado, conforme aborda Campos (2004).

O recorte temporal da composição de gênero dos cargos de prefeitos e vereadores foi escolhido para análise visto que, conforme aborda Alvarez (1988, p.325-326), o processo gradual de “redemocratização” tanto reforçou como foi fortalecido por um processo igualmente gradual que o autor chama de politização de gênero – um processo pelo qual as questões anteriormente consideradas foram levantadas como questões políticas, para serem colocadas pelos partidos políticos e pelo Estado.

E, ainda, através da identificação dos fatores que contribuem para a ocorrência dos fenômenos investigados esta pesquisa proverá resultados interpretativos qualitativos com dados provenientes de fatos históricos e interpretações sociais.

Desta forma, podemos classificar esta pesquisa como de natureza interpretativa, por considerar que, assim como foi colocado por Brandão (2010), os processos políticos não se realizam desacompanhados das interpretações que recebem, o mesmo valendo para seus portadores sociais e a sociedade como um todo, daí a importância da circulação das interpretações clássicas e contemporâneas em geral, e do pensamento político social brasileiro.

5 REVISÃO DE LITERATURA

5.1 Contextualização histórica das Lutas das mulheres contra as disparidades de gênero no mundo

É importante lembrar, antes de tudo, que este ensaio não exclui a importância do papel dos atores masculinos envolvidos no processo político, pois assim como traz Moreira (2009), os movimentos feministas no Brasil são compostos por inúmeros sujeitos sociais que, de forma organizada ou não, tentam romper com os fortes elos da hegemonia centrada em um sujeito universal e todos estão envolvidos.

Porém, o objetivo desta pesquisa envolve a observação de um debate funcionalista, especialmente do papel das mulheres na política motivado pela baixa representatividade das mulheres analisada principalmente no âmbito local nos cargos legislativos da Câmara Municipal de Lavras.

Isso porque, os movimentos feministas foram relevantes para o desenvolvimento das sociedades e faz-se relevante abordá-los, pois, conforme Moreira (2009) coloca, eles podem ficar mais invisíveis às lentes da historiografia pelo fato de perdurarem por uma longa duração.

Este autor aproveita ainda para resgatar Hobsbawn (e outros autores), ao concordar que o Movimento de Mulheres pode ser considerado como sendo o movimento mais importante do século XX. Isto porque, a evolução das conquistas do século XX representa, para estes autores, um período de maior densidade para o alargamento da representatividade da mulher e, conseqüentemente, menor disparidade das desigualdades de gênero.

Todavia, esse contexto emancipatório para as mulheres é reflexo da quebra de diversos paradigmas históricos, pois, assim como lembra Moreira (2009), as mulheres que também lutaram em diversos processos democráticos, como as lutas por liberdade nos países que buscaram a queda do autoritarismo, as mulheres que também lutaram pelas mudanças nos padrões familiares, as mulheres que também lutaram por suas próprias vidas e a vida de seus/filhos/as.

Por isso, os espaços que as mulheres vêm conquistando na representatividade política é fruto das lutas pelas mudanças nos padrões estruturais de gênero historicamente herdados, parâmetros que no século XIX ditavam até mesmo o modo como as mulheres deveriam se vestir.

Para se ter uma ideia de como os padrões culturais conservadores e patriarcais oprimiam as mulheres, conforme nos traz Raspanti (2016), em 1800 entrava em vigor em Paris uma lei que determinava que as mulheres que usassem calças em público podiam ser presas pela polícia

pois era permitido usar calças apenas com autorização prévia da polícia.

Ainda conforme Raspanti (2016), em 1892 e 1909 a lei sofreu emendas que permitiram que as mulheres usassem a peça apenas se estivessem de bicicleta ou a cavalo, e essa lei foi aplicada pela última vez em 1930, porém, ainda assim, a velha lei só foi oficialmente derrubada em 2003.

Dessa forma, assim como nos traz Ferrabras (2015), nem quando homens vestem saias há tanta subversão quanto foi Coco Chanel usar calças e ditar isso como moda. E ainda, segundo a autora, para todos os lados que se olhe, veremos Coco Chanel em cada mulher vestindo calças, pois nenhuma revolução tão grande na moda foi feita depois dela.

Raspanti (2016) concorda que a popularização do uso de calças femininas veio junto com a coragem de Chanel, mas, ainda assim, a autora coloca que ela não foi a única que lutou pelo fim dos espartilhos e fez calças para mulheres, pontuando que houve também *designers* como Paul Poiret e Madeleine Vionnet.

Outro ponto importante diz respeito à importância do protagonismo das mulheres para as duas grandes Revoluções sendo elas a Revolução Francesa (1789-1799) e a Soviética (1917-1989).

Conforme aborda Souza (2003), na Revolução Francesa, as mulheres lutaram contra dois grandes adversários: contra os costumes da sociedade do Antigo Regime, que as segregavam no espaço privado do lar e por outro lado contra a filosofia iluminista que ensinava a sua pretendida inferioridade física intelectual em relação ao homem por isso, naquele contexto histórico e cultural, era praticamente impossível que elas saíssem vitoriosas visto que, a tão almejada cidadania política só foi conquistada no século XX.

Quanto à concepção de superioridade dos homens sobre as mulheres abordadas pelos filósofos iluministas Souza (2003) se refere às ideias abordadas por autores tais como Rousseau, principalmente na obra *Emílio ou da Educação*, que nos legou uma visão de inferioridade, fraqueza e submissão ao marido, assim como no livro do médico e filósofo Pierre Roussel, intitulado *Sistema Físico e Moral da Mulher*, publicado em 1775 que segundo Souza (2003) tornou-se uma referência para os estudiosos daquela época.

Dessa forma, por mais que ao longo do processo revolucionário Francês, conforme assinala Marand Fouquet (1993 apud Souza 2006), as mulheres tenham sido espectadoras, inspiradoras, oblationárias e exploradas, conforme conclui Souza (2006), estas não conquistaram a cidadania política que almejavam em decorrência da concepção dos pensadores iluministas do século XVIII.

Já no que diz respeito ao protagonismo das mulheres na Revolução na Rússia no século

XIX, Trótsky (1977) coloca que, foram as trabalhadoras quem deram impulso à Revolução Russa, que combinado com a política revolucionária consequente dos bolcheviques, trouxe avanços como a plena igualdade de direitos civis e políticos.

Segundo nos mostra Dias (2017), houve mudanças no que diz respeito ao casamento civil, ao divórcio e do direito ao aborto em 1920, visto que a URSS foi o primeiro país no mundo a conquistar esse direito, além de ter sido desenvolvida uma política que incentivava a socialização do trabalho doméstico e a criação dos filhos, liberando a mulher do jogo da escravidão doméstica.

É fato que a importância dessas conquistas realizadas através de lutas foi fundamental para a libertação da mulher dos padrões estruturais da divisão sexual do trabalho, dado que a expansão na liberdade que a mulher tem atualmente faz com ela ocupe não somente funções domésticas, protagonizando também funções políticas, mesmo que em números ainda tão reduzidos.

5.2 Lei de Cotas de gêneros nos Partidos Políticos

Apesar do governo ter instituído a lei de cotas para as mulheres nos partidos políticos, acredita-se que, assim como Sanchez (2014) propôs, essa lei não é cumprida pelos partidos e mesmo que fosse cumprida não seria a solução para a sub-representação das mulheres, já que as mulheres enfrentam dificuldades não apenas para se candidatarem, mas também para serem eleitas.

A lei 9.100/1995 versa sobre as cotas eleitorais por gênero nos partidos políticos que, segundo Barbosa (s.d) explica, prescrevia a exigência do registro de no mínimo 20% de candidaturas femininas por cada partido ou coligação. Conforme a autora, no mesmo ano foi elaborado o Projeto de Lei 783 pela Deputada Federal Marta Suplicy, que culminou na revogação do art. 92 do Código Eleitoral, aumentando o percentual mínimo para 30% sendo substituída pela Lei n. 9.504 de 1997.

O que levou a deputada federal Marta Suplicy do Partido dos Trabalhadores, em 1995, a propor o Projeto de Lei de Cotas para mulheres nas listas de candidaturas dos partidos, conforme aborda Moreira (2009), foi o déficit democrático de gênero visto que em 1988 as mulheres representavam quase metade da população brasileira, contudo, apenas cinco por cento (5%) deste grupo tinha assento no Parlamento Federal.

A causa da relativa facilidade com a qual a política de cotas foi aprovada, segundo Moreira (2009), se justifica pelo fato de que ela pouco altera a estrutura eleitoral do País, pois

ela não diminuiu o percentual de participação masculina – já que a lei, para ser implementada, ampliou para 150% o número de vagas em disputa – e não estabelece nenhuma punição para os partidos que não preenchem a cota mínima.

É fato que a participação política feminina nos pleitos eleitorais no Brasil ainda é bastante reduzida. Barbosa (s.d) acredita que a regulamentação do artigo 10, §3º da lei 9.504 configura um importante avanço, embora isoladamente não possa resolver o problema.

5.3 A representação política da mulher: o andar da carruagem

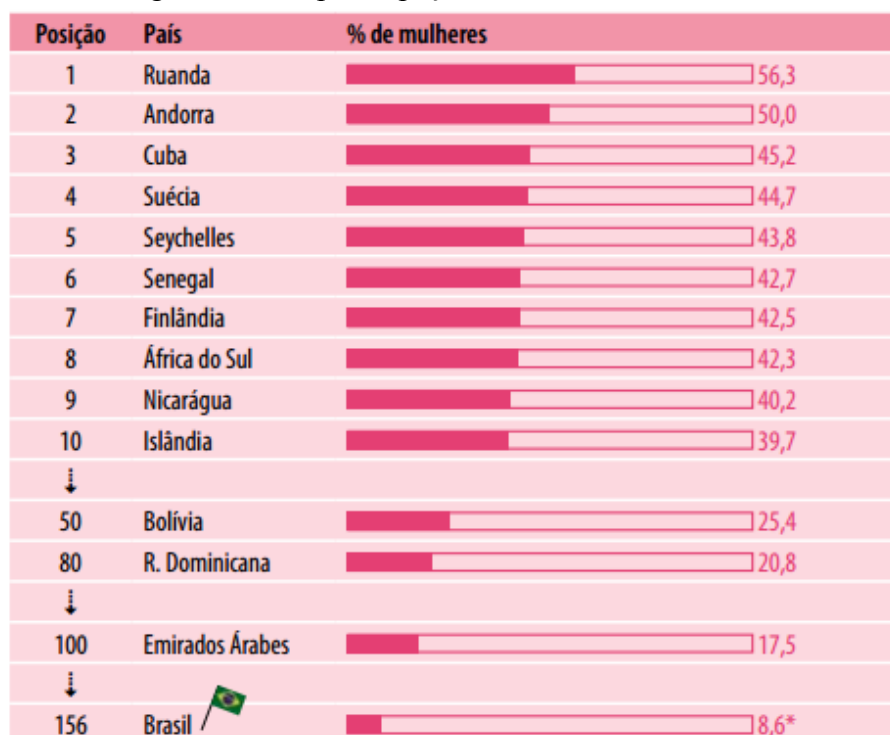
A participação das mulheres para a luta pelas pautas feministas compõe as políticas públicas dentre uma diversidade de atores políticos, dado que, conforme coloca Hill (2005) existem muitos atores em diferentes partes do processo que atuam como se a política fosse um jogo realizado por diferentes estágios.

Villanueva (1993) aborda apontamentos de Bardach (1977, p.57), que define como jogo as estratégias e técnicas de interação por meio de qual entra a relação recíproca de atores independentes possuidores de diversos recursos que o programa ou a política contempla como componentes necessários para produção do evento desejado.

No entanto, visto que no Brasil os cargos políticos são historicamente dominados por homens, essas articulações em prol de pautas relacionadas às mulheres tornam-se difíceis. Tosi (2016) mostra que o Brasil ocupava o 116º lugar no ranking de 190 nações no quesito de participação feminina no Parlamento em 2016. Além disso, aborda que atualmente, com exceção de Boa Vista, em Roraima, todas as nossas capitais são governadas por homens.

Já em 2015 o Brasil ocupou a posição de 156º lugar no ranking de participação feminina na política entre 188 países, conforme levantamento da União Interparlamentar (IPU) apresentado no livreto *Mais Mulheres na Política* (2013) que mostra que o Brasil está aquém de muitas nações, em relação à representatividade das mulheres nos Parlamntos se comparados a seus vizinhos sul-americanos e, mais ainda, em relação aos países desenvolvidos conforme nos mostra a Figura 5.1 a seguir.

Figura 5.1 – A participação feminina nos Parlamntos



* Como nem todos os Parlamntos se dividem em duas câmaras (alta e baixa), o ranking considera, conforme o país, ou a câmara única ou apenas a câmara baixa. No Brasil, a câmara baixa é a Câmara dos Deputados.

Fonte: União Interparlamentar (IPU), de 1º de setembro de 2013

Fonte: Livroto Mais Mulheres na Política publicado pela Procuradoria Especial da Mulher (2013) do Senado Federal.

As candidaturas dos cargos legislativos também são analisadas por Ferreira e Ribeiro (2017) num recorte temporal de quatro anos a partir de 2012, o autor nos mostra que nesse período as mulheres representavam 7.648 eleitas totalizando um percentual de 13,3% entre os 49.689 vereadores eleitos, distribuídos entre as 5.568 câmaras municipais do Brasil.

Já nas eleições municipais de 2016 o autor coloca que foram eleitas 8.441 mulheres entre os 57.814 vereadores que compõe o quadro nacional de vereadores, dado que corresponde a um percentual de 13,5% de mulheres eleitas.

Pode-se perceber que houve um aumento simbólico entre a eleição de 2012 e a eleição realizada em 2016, mas conforme Ferreira e Ribeiro (2017) conclui, a paridade de gênero na política brasileira ainda está distante.

Dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e Lourenço (2016) sobre as eleições de 2016 nos mostram que no Brasil 52% dos eleitores era composto de mulheres e 48% por homens. Já o eleitorado das candidaturas foi composto de 12,98 % de mulheres candidatas a prefeitas, 17,63% candidatas a vice-prefeita, 33,09 % candidatas a vereadoras.

Tosi (2016) aborda ainda que no Congresso, a bancada feminina tem 51 deputadas (9,94% das 513 cadeiras) e 13 senadoras (16% das 81 vagas) e reforça a assimetria de gêneros através da análise dos nossos 81 senadores revelando que o perfil predominante no Senado é o de um homem branco rico, com formação superior e longa carreira política.

Figura 5.2 – Quantidade e percentual de mulheres eleitas

Ano	Câmara dos Deputados	Senado Federal*
1982	8 (1,5%)	0 (0%)
1986	26 (5,4%)	0 (0%)
1990	29 (6,0%)	2 (6,0%)
1994	32 (6,0%)	4 (7,0%)
1998	29 (5,7%)	2 (7,0%)
2002	42 (8,0%)	8 (15,0%)
2006	45 (9,0%)	4 (15,0%)
2010	45 (9,0%)	7 (13,0%)

*Número de eleitas como titulares. Percentuais são arredondados e se referem ao número de cadeiras em disputa, que se alternam entre um terço da Casa (27) e dois terços (54) no Senado Federal.

Fonte: http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/mulheres_no_poder/copy_of_documento-de-referencia-da-consultoria-legislativa-1 (Consulta em 02 de setembro de 2013).

Fonte: Livreto Mais Mulheres na Política publicado pela Procuradoria Especial da Mulher (2013) do Senado Federal.

Atualmente, já existem cidades no Brasil onde o número de mulheres no Legislativo ultrapassa o número de homens nesses espaços de decisões, como é o caso das vereadoras do Município de Senador La Roque no Maranhão que, segundo Ferreira e Ribeiro (2017), é uma das cidades brasileiras com maior proporção de mulheres eleitas em Câmaras Municipais e ainda assim é uma maioria de 60% de mulheres.

Apesar de cidades como esta significarem exceções dentre o que se predomina entre a maioria dos cargos políticos ocupados por homens, é perceptível como a subversão das mulheres perante os padrões estabelecidos historicamente foi importante para a diminuição das desigualdades e, conseqüentemente, desenvolvimento das relações sociais.

A sub-representação das mulheres na política, segundo Ferreira e Ribeiro (2017), é fruto da cultura patriarcal que perpassa o mundo público e privado, que ao determinar papéis sexuais para mulheres e para os homens, excluiu as mulheres dos espaços de poder, confinando-as ao espaço doméstico e interditando sua presença nas decisões políticas, nas questões do Estado e das cidades.

5.4 Influências feministas nos processos das políticas públicas e nas agendas governamentais

A emancipação social feminista na política é vista por Simone de Beauvoir (1975), como uma situação mistificada que silencia as mulheres para dar a impressão de que suas demandas serão colocadas em debate quando na verdade suas pautas não recebem meios orçamentários e orientações para respaldo de suas propostas.

Por isso, torna-se relevante observar a atuação das mulheres nos diversos processos de políticas públicas, tanto como discutir como as proposições colocadas em pautas por este movimento social entram para a agenda política governamental.

As influências feministas sobre os processos políticos na contextualização histórica foram significativas para as conquistas dos direitos das mulheres. Conforme aborda Lahera (2004), a tecnologia de comunicação, a mídia e o lobby configuram-se em importantes impulsos para as políticas direcionadas ao gênero.

Exemplo disso foi a mobilização organizada no Brasil pelas mulheres que, segundo Simões e Matos (2010), ficou mais conhecida pelas mídias como “*lobby do batom*” formado por mulheres que exerceram influências em relação às conquistas dos direitos das mulheres na Constituição de 1988.

Os autores ainda consideram que este foi um evento histórico onde as mulheres brasileiras conseguiram aprovar mais de 80% de suas demandas, que oscilavam entre o princípio geral da igualdade de gênero e demandas específicas tais como, a licença maternidade de quatro meses.

Schumacher (2009) pontua outras pautas que foram conseguidas através do ativismo das mulheres pelo *lobby do batom*, entre elas a licença paternidade de quatro dias, embora tivesse sido reivindicado oito dias, e o direito à creche para as crianças de 0 a 6 anos.

Veremos que, assim como Lahera (2004) observa, a entrada de temas na agenda política age conflitando e confluindo interesses para a formação de políticas públicas, sendo definidas e redefinidas também pelas forças da dinâmica política que inclui diversos pontos de vista que podendo ser até mesmo contraditórias não cabendo num mesmo programa.

As omissões ou as não ações do Estado também devem ser consideradas como Políticas Públicas (TEIXEIRA, 2002, p.3) por representarem as opções e orientações daqueles que ocupam cargos representativos que permeiam os processos das políticas públicas.

Teles (2009) coloca que uma das reivindicações do movimento de mulheres na luta pelo processo de democratização que não obteve respaldo para que fosse explicitamente descrito no

texto Constitucional estava relacionado à proibição da discriminação por orientação sexual.

No Brasil, historicamente, as principais bandeiras hasteadas pelas mulheres assim como Alves (1980) coloca, incluía a luta pela democratização, o fim da violência contra a mulher, a legalização do aborto, reivindicações ligadas ao trabalho (trabalho igual, salário igual).

Portanto, assim como é colocado pela a autora, só a partir de 1980 é que a luta por conquista de igualdade entre homens e mulheres nos espaços de poder ganha centralidade num movimento(s) chamado “gênero e desenvolvimento”.

Ainda em relação a como os temas pautados pelas mulheres surgem e são escolhidos para execução de políticas públicas, embora habitualmente se predomine a retórica de alguns temas de alta visibilidade que entram na janela de oportunidades, Lahera (2004) coloca que nem sempre os temas condizem com o interesse público podendo ser escolhidos ou excluídos por diversos motivos.

Dentre os principais fatores considerados por Kingdon (2003) como os maiores propulsores de transformações nas escolhas da agenda governamental para formação de Políticas Públicas destacam-se a sensibilidade do clima nacional (*nationalmood*) e as mudanças dentro do governo (*turnover*).

Estes dois fatores trazidos por Kingdon (2003) podem servir de argumento para justificar como pautas históricas colocadas pelas mulheres, como o direito ao aborto, ainda persistam acrescido ainda ao posicionamento religioso predominante no Brasil.

Estes fatores podem também justificar os ajustes ministeriais do atual governo se considerarmos a existência de uma força confluyente ao feminismo para o apoio da pretendida reforma previdenciária, visto que esta reforma impactaria diretamente nos direitos das mulheres, pois, conforme nos lembra Beavouir (1975), nunca se deve esquecer que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados.

Dessa forma, segundo aborda Capella (2006), a agenda e os indivíduos nomeados pelo presidente influenciam nos altos escalões da burocracia governamental, como ministros e secretários-executivos de ministérios e, além de inserirem novas ideias na agenda, esses atores podem ajudar a focalizar uma questão já existente.

Os postulados de Capella (2006) acerca de Kingdon (2003) torna-se limitado por não considerarem a participação das mulheres da sociedade civil no processo de definição da agenda e formulação de políticas públicas, de forma como acontece no Brasil através das conferências nacionais que ampliaram e redefiniram os padrões de participação social.

Apesar de Kingdon (2003) não colocar especificamente a influência específica das mulheres nos processos das políticas públicas, o autor aborda a força que os atores políticos e

sociais em geral tem de influenciar de forma não institucionalizada todo o processo das políticas públicas.

Kingdon (2003) considera que estes atores podem exercer influência na política através do voto pois é quando os parlamentares buscam satisfazer seus eleitores e também pelos grupos centrados em indústrias e negócios, mídia, categorias profissionais, grupos de interesse público e lobistas.

Porém, não é somente através do voto que as mulheres podem influenciar os processos políticos, a agenda política no Brasil e todos os países considerados democráticos também pode e deveria ser modificada, cada vez mais, através da participação popular para uma melhor representatividade dos povos.

5.5 Mecanismos de participação democrática das mulheres nas Políticas Públicas

Podemos considerar que assim como Rua e Romani (2014) exemplificam, os Conselhos Municipais são os primeiros eventos pontuais que se aproximam da abordagem da democracia participativa por alcançarem níveis superiores do sistema político.

Conforme foi publicado por Galvão (2016), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), constitui um marco na história política do Brasil, criado em 1985 (Lei 7.353/85) representa a luta das mulheres brasileiras na afirmação de sua igualdade social como fator fundamental para um verdadeiro processo de democratização de nossas instituições políticas que, após 21 anos de ditadura militar teve um papel fundamental na garantia dos direitos da mulher na Constituição de 1988.

Ainda conforme a autora, desde então o CNDM tem exercido a função de propor, avaliar e fiscalizar as políticas públicas com vistas à promoção dos direitos das mulheres (Decreto nº 8.202 de 2014) exercendo esse controle através de suas integrantes, representantes da diversidade do universo de mulheres brasileiras e atuantes na defesa de seus direitos através de redes, articulações, entidades de classe, associações, sindicatos e organizações não governamentais (GALVÃO, 2016).

Rodrigues (2004) pontua que a Secretaria dos Direitos da Mulher, instituída por Fernando Henrique Cardoso e transformada em Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres no governo de Luiz Inácio Lula da Silva pode ser considerada uma mudança importante para uma participação mais democrática da mulher na política.

A autora nos mostra que dessa forma o CNDM é reestruturado, mediante decreto,

passando a ter poder consultivo em detrimento do poder deliberativo que dispunha anteriormente.

Cabe ressaltar, ainda, conforme abordou Rodrigues (2004), que o Governo Federal convocou sob a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, precedida de conferências estaduais e municipais.

Esta mobilização foi importante, segundo a autora, para a discussão entre as mulheres de todo o país e o governo sobre políticas públicas para as mulheres culminando também na formulação das diretrizes para a elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Conforme CFEMEA (2016), a SPM organizou em 2004, 2007, 2011 e 2016 respectivamente a I, II, III e IV Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, convocadas por decreto presidencial e por governantes dos estados e municípios, a partir de um processo de mobilização e participação ampla, reunindo representação governamental e movimentos sociais de mulheres.

Segundo o CFEMEA (2016), as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, previstas para serem realizadas a cada três anos, constituíram-se em um mecanismo institucional de participação das mulheres e teve papel importante na proposição, avaliação, consolidação e fazendo avançar as políticas públicas para o enfrentamento das múltiplas formas de desigualdade vividas pelas mulheres.

Através deste histórico explanado Rodrigues (2004), constata-se a importância da atuação dos movimentos de mulheres para a conquista e efetivação de direitos de forma democrática, pois conforme coloca a autora, sobre a primeira Conferência Nacional das Mulheres em 2002, houve a participação de mais de 2000 mulheres precedida pela realização de Conferências Estaduais em todas as Unidades da Federação (com exceção do Estado da Paraíba) e a congregação de mais de 5 mil mulheres que geraram o documento Plataforma Política Feminista.

Ainda conforme coloca Rodrigues (2004), o documento pautava o aumento do valor das vagas destinado as mulheres nos partidos e também o financiamento de suas campanhas para 50%, além de analisar e levantar desafios para a reconstrução da sociedade, do Estado, das relações de gênero, inter-raciais e interpessoais.

Conforme aborda CEFEMEA (2016), da I Conferência resultou o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), com a definição de diretrizes e eixos de atuação prioritárias na implementação de políticas públicas para as mulheres e após as conferências seguintes, o PNPM foi atualizado e novos eixos foram acrescentados.

Já em relação ao PNPM traçado para o período 2013-2015 CEFEMEA (2016) aborda que recentemente aconteceram mudanças na Secretaria de Políticas para as Mulheres, que de Secretaria com status de ministério passou a compor o Ministério da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e que no governo interino de Michel Temer voltou a ser apenas uma secretaria dentro do Ministério da Justiça.

Segundo é colocado por CEFEMEA (2016), não se sabe quais serão os encaminhamentos dados aos resultados da IV CNPM, que se propôs ao debate sobre a criação de um novo Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, visto que na Conferência realizada em maio de 2016 foi orientado que deveria ser estruturado o desenho de um novo Plano. Contudo, a decisão do governo Temer veio na linha oposta: não reconhece a Conferência, não tem plano e praticamente não tem organismo de políticas para as mulheres.

Dessa forma, o planejamento das políticas, a construção de indicadores para acompanhá-las e avaliá-las periodicamente são instrumentos estratégicos para a consolidação das conferências no sistema público (CEFEMEA; 2016).

Este esboço foi feito com base nos autores expostos, para compreensão da participação popular feminina na política pois parte das políticas públicas adotadas no Brasil são consideradas pelo governo federal em reconhecimento da importância do diálogo entre os atores sociais com o Estado através de pautas e demandas promovidas pelas das Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres.

Porém, são vários os instrumentos de democracia participativa no Brasil estabelecidos pela Constituição de 1988 e por dispositivos infraconstitucionais. Novais (2008) nos mostra outros instrumentos de participação popular além dos conselhos e das conferências, como as ouvidorias, o orçamento participativo, as comissões de legislação participativa, entre outros.

É importante dizer que, como lembrado por Novais (2008), diversos instrumentos da democracia participativa não estão direta e expressamente previstos na Constituição, mas na legislação infraconstitucional. Todavia, pode-se dizer que as Conferências Nacionais que ocorreram no Brasil integram o elenco das formas que compõem a democracia participativa no Brasil, sob a égide da Constituição Cidadã colocada por Novais (2008).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme vimos no decorrer deste ensaio, a presença das mulheres na esfera pública assumindo cargos de poder ainda é minoritária e muito recente. Além disso, faz-se necessário reafirmar que tem sido pela atuação política feminista que a opressão e a invisibilidade das mulheres tem se tornado cada vez mais insustentável.

Assim, as mulheres conquistaram não somente uma expansão na afirmação da liberdade feminina com o direito ao voto, como também a participação paritária na coordenação de diversos movimentos sociais, a participação política e a cota de mulheres nos cargos de deputadas e vereadoras.

Os conselhos de direitos tiveram papel fundamental no decorrer das lutas das mulheres brasileiras para ampliação da atuação feminina nos espaços políticos, pois através desse mecanismo as mulheres puderam participar de forma institucionalizada na implementação e na execução de algumas políticas e projetos governamentais.

O levantamento das informações exploradas acerca dos espaços de atuação e influências feministas na política permitiu observar que a partir da criação de políticas para as mulheres no governo os conselhos foram perdendo funções de cunho predominantemente executivos, aproximando-se a outros mecanismos modernos de composição mista que envolveram uma maior representatividade do governo em conjunto com a sociedade civil com a finalidade de controle social e fiscalização.

Dessa maneira, faz-se necessário ressaltar também a relevância que a realização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres teve como mecanismo institucional de proposição, avaliação, e consolidação das políticas públicas para o enfrentamento das múltiplas formas de desigualdades percebidas e vivenciadas pelas mulheres.

Por isso, perante mudanças tais como a fusão das secretarias (SDH, SEPPIR E SPM) em um único ministério no governo Dilma e posteriormente, da redução do papel da SPM por Temer a partir da eliminação do Plano Nacional de Política para as Mulheres, das decisões das Conferências e de dotações orçamentárias, pode-se dizer que atualmente os municípios e estados se configuram em arenas de resistências, tanto quanto torna-se necessário repensar em frentes alternativas em face da ausência de um organismo nacional que fortaleça a ação local.

Diante do reconhecimento da fragilidade que a insuficiência desses mecanismos causa na efetivação dos direitos das mulheres, faz-se necessário repensar na possibilidade da validação desses instrumentos de participação de forma aperfeiçoada, visto que estes também foram passíveis de muitas críticas.

Por isso a importância dos cientistas sociais e profissionais especializados em Administração Pública a frente dos governos para otimizar e buscar soluções passíveis para o aprimoramento dos processos das políticas públicas pois, se administrar envolve planejar, direcionar, controlar e avaliar no Brasil, sabemos que este último item que serve tanto para efetivar a transparência das ações políticas quanto para mostrar resultados, não tem sido concretizado nem divulgado para a população.

Isso porque nem sempre as conferências conseguiram avançar no sentido de priorização das ações pela falta de pactuação entre ativistas e gestão sem a concretização do alcance de metas reais, além dos Conselhos não conseguirem ultrapassar a condição de espaços consultivos, entre outras críticas que podem ser melhor exploradas para o processo de aprimoramento.

Já acerca da atuação político-parlamentar feminina no poder legislativo, Moreira (s.d) constatou que esta impactou positivamente na construção de políticas sociais de promoção dos direitos das mulheres, visto que depois da lei de cotas o autor verificou que as leis dirigidas às mulheres dobraram num período de oito anos no Rio de Janeiro.

Parte desses fatores que possibilitaram a ampliação das leis e políticas públicas direcionadas às mulheres, segundo Moreira (s.d), pode estar relacionada à ampliação da bancada feminina e, conseqüentemente, maior propositura de leis e consciência da condição feminina entre os deputados e deputadas, pois houve também uma maior participação de deputados na formulação de algumas leis específicas para mulheres e, como não poderia deixar de ser, maior cobrança dos movimentos sociais.

Apesar do cuidado que os profissionais da Administração Pública devem ter acerca da universalidade de políticas, faz-se pertinente à condição brasileira fomentar mecanismos para uma maior participação das mulheres na política, visto que a lei de cotas apenas não basta e não poderá haver desenvolvimento se os problemas das desigualdades não forem resolvidos.

Além disso, é necessário fomentar o diálogo nas escolas, no meio social e nos espaços políticos acerca das pautas feministas para que se constitua a equidade de gênero com o agravante pertinente às mulheres negras de forma com que este assunto deixe de assumir uma configuração pejorativa na concepção de muitos homens e mulheres e seja realmente visto como sua verdadeira face, existente por seu problema estrutural desigual.

As estratégias feministas têm como desafio conceber as políticas públicas como instrumentos para superar as desigualdades e garantir direitos, enfrentando o seu caráter estrutural. Por isso, a ocupação dessas pautas nos espaços de poder é mais que necessária, tal como a abertura ou ampliação dos espaços públicos de decisão pela articulação entre

democracia representativa e participativa e o adensamento da participação social das mulheres.

Por conseguinte, faz-se imprescindível também reafirmar a importância do engajamento da sociedade na reafirmação do compromisso do governo perante a situação das mulheres, assim como aconteceu na mobilização dos dias oito e quinze de março deste ano, tal como a ocupação do Senado no dia onze de julho pelas parlamentares contra as alterações na reforma previdenciária trabalhista que afetaria negativamente no direito das mulheres.

Certamente os que concordam com um ideal de desenvolvimento humano e livre de desigualdades podem escolher um caminho mais pelo viés institucional ou um caminho que confronte ou rompa com as estruturas de poder postas, mas não se pode deixar de negar o fato de que estamos todos e todas desafiadas e desafiados a confrontar o retrocesso que vivenciamos no campo dos direitos, da justiça e das liberdades mais fundamentais.

Dessa forma, o aprofundamento da compreensão do sistema, instrumentos e mecanismos de desigualdades não se esgota. Estudos podem ser desenvolvidos para compor o quadro da Reforma Política sobre o papel das mulheres em nossa sociedade levando-se em consideração a busca da causa da não ocupação destas na esfera política.

REFERÊNCIAS

- ALEGRETTI, Lais. **Plenário do Senado terá banheiro feminino 55 anos após inauguração**, Brasília, Jan. 2016, G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/01/plenario-do-senado-tera-banheiro-feminino-55-anos-apos-inauguracao.html>> Acesso: Fev. 2017.
- ALVAREZ, Sonia E. “**Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia**”. In: STEPAN, Alfred. (org.). Democratizando o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 324, 325-326.
- ALVES, Branca Moreira, Ideologia & feminismo; **A luta da mulher pelo voto no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.
- BARBOSA, L.B. **As cotas eleitorais de gênero como um instrumento de ação afirmativa eleitoral**. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14536&revista_caderno=28 Acesso em: 31 de maio de 2017.
- BARDACH, E. (1997): The Implementation Game, MIT Press, Cambridge.
- BEAUVOIR, Simone. **Porque sou feminista (1975)**. Disponível em: < https://www.youtube.com/results?search_query=simone+de+beauvoir>. Acesso em: 31 de maio de 2017.
- BEVERIDGE, W.I.B. **Sementes da descoberta científica**. São Paulo: Quiróz, 1981.
- Brandão, Gildo Marçal: itinerários intelectuais / Simone de Castro Tavares Coelho (org). - São Paulo : Hucitec : Fapesp, 2010. 366p. : il. (Pensamento político-social ; 1)
- Campos, CJG. (2004) MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO: ferramenta para a análise de dados qualitativos. Rev Bras Enferm, Brasília (DF) 2004 set/out; Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/reben/v57n5/a19v57n5.pdf>> Acesso: 13 de janeiro de 2017. p. 612
- CAPELLA, A. C. **Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas**. BIB, São Paulo, nº 61, 1º semestre de 2006, pp. 25-52.
- CEFEMEA, Trilhas Feministas. **Curso de educação à distância: Trilhas Feministas na Gestão Pública**. Brasil, 2016. Disponível em: < universidadefeminista.org.br >. Acesso em: abril de 2017
- DIAS, Fátima. A Revolução Russa e o protagonismo das mulheres. 2017; Esquerda online. Acesso em: <<http://esquerdaonline.com.br/2017/03/08/a-revolucao-russa-e-o-protagonismo-das-mulheres/>> Disponível em: 9 de agosto de 2017.
- FAGUNDES, Ingrid e FERNANDEZ, Renata. 2016; **Ter 'presidenta' fez diferença para as mulheres?** BBC, São Paulo, Brasil Harper Collins.
- FERRABRAS, Gabriela. Coco Chanel, e as mulheres usam calças. 2015. Acesso em < <http://www.esquerdadiario.com.br/Coco-Chanel-e-as-mulheres-usam-calças> > Disponível em: 8 de agosto de 2017.

FERREIRA, M. M.; RIBEIRO, D. L. AS VEREADORAS DE SENADOR LA ROQUE (MA): Ação política, bandeiras e estratégias de luta com enfoque de gênero. 2017. Disponível em: < file:///C:/Users/Natiele/Downloads/AS%20VEREADORAS%20DE%20SENA-DOR%20LA%20ROQUE%20(2).pdf> Acesso em: 9 de agosto de 2017.

GALVÃO, Patrícia. **Carta de Permanência no CNDM_Manifesto em defesa do Estado Democrático e de Direito e em repúdio ao desmonte da SPM** 2016. Disponível em: < <https://conam.org.br/carta-manifesto-cndm/> > Acesso em: 14 de julho de 2017.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, 2008, 5.61: 16-17.

HILL, Michael James. The policy process in the modern state. Prentice Hall PTR, 2005.

LAHERA, Eugenio. **Sobre las políticas públicas como la unidad de transacción de lo público véase:**. Introducción a las políticas públicas. Fondo de Cultura Económica, 2003.(Colección Brevarios, 538)

LAHERA, P. E.(2004). **Política y Políticas Públicas**. División de Desarrollo Social, CEPAL, Políticas Sociales. Serie, v. 95.

LOURENÇO, Iolando (2016). **Eleições 2016 têm mais candidatos que no último pleito municipal, há quatro anos**. Disponível em: <52% dos eleitores era composto de mulheres e 48% por homens> Acesso em: 26 de junho de 2017.

MARAND-FOUQUET, Catherine. **A mulher no tempo da revolução**. Tradução Maria Mello. Portugal: Inquérito, 1993.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa de direito. Editora Saraiva, 2004.

MOREIRA, Lourdes Carmo. **MULHERES E ATUAÇÃO POLÍTICA: a construção das políticas sociais de gênero no poder legislativo do Estado do Rio de Janeiro**. 2009. Disponível em: < http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/9_estados-e-lutas-sociais/mulheres-e-atuacao-politica-a-construcao-das-politicas-sociais-de-genero-no-poder-legislativo-.pdf >. Acesso em: 13 de julho de 2017.

NOVAIS, P. S. Democracia participativa na Constituição Brasileira. 2008. Disponível em: < https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/45/178/ril_v45_n178_p181.pdf > Acesso em: 9 de julho de 2017.

RASPANTI, Márcia Pinna. Que deselegantes!. In: Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, n. 89, 2013, pp. 32-33.

RIBEIRO, Camila. **8 Ministérios do Governo Federal**. Portal Politize, Jul. 2016. Disponível em: < <http://www.politize.com.br/ministerios-do-governo-federal/> >. Acesso em: 26 de abril de 2017.

RODRIGUES, Almira. **Participação Política das Mulheres e Gestão em Política de Gênero**. CFEMEA 2004. Disponível em: < http://www.spm.gov.br/assuntos/poder-e-participacao-politica/referencias/politica-e-genero/participacao_politica_das_m.pdf > Acesso em: 3 de junho de 2017.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. 2014. **Para Aprender Políticas Públicas** (Unidade I). IGEPP, Disponível em: < http://igepp.com.br/uploads/ebook/para_aprender_politicas_publicas_-_unidade_x_-_protegido.pdf> Acesso em: 30 de maio de 2017.

SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. Representação política e gênero no Brasil e nos países de democratização recente. Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais, 2014, 1.2: 01-16.

SANCHEZ, Beatriz. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GÊNERO NO BRASIL E NOS PAÍSES DE DEMOCRATIZAÇÃO RECENTE. 2017; RICRI Vol. 1, No. 2, pp. 01-16. Disponível em < <http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ricri/article/viewFile/19060/11112>> Acesso em: 9 de agosto de 2017.

SCHUMAHER, Schuma. **Lugar de Mulher é na política.** (2009) Rio de Janeiro. Disponível em: <https://vimeo.com/5693580>. Acesso em: 7 de julho de 2017.

SENADO FEDERAL, Procuradoria Especial da Mulher. **Mais mulheres na Política.** (2013) Brasília: Câmara dos Deputados, Secretaria da Mulher 2. ed. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/510155> Acesso em: 1 de julho de 2016.

SIMÕES, Solange e MATOS, Marlise. “**Ideias Modernas e Comportamentos Tradicionais: a persistência das desigualdades de gênero no Brasil**”. In: SOUZA, Márcio Ferreira de. (org.). Desigualdades de gênero no Brasil: novas ideias e práticas antigas. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010, p. 17-18.

SOUZA, Celina et al. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SOUZA, Itamar. **A MULHER E A REVOLUÇÃO FRANCESA: participação e frustração.** In: Revista da FARN, Natal, v.2, n.2, p. 111 -124 , jan./jul. 2003. Disponível em: < <http://www.revistaunirn.inf.br/revistaunirn/index.php/revistaunirn/article/view/81>> Acesso em: 14 de julho de 2017.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Salvador: AATR, 2002.

TELES, Amelinha. **Lugar de Mulher é na política.** (2009) São Paulo. Disponível em: <<https://vimeo.com/5693580>>. Acesso em: 7 de julho de 2017.

TOSI, Marcela. **Participação e representatividade feminina.** São Paulo. Set. 2016, Politize. Disponível em: < <http://www.politize.com.br/participacao-feminina-politica/>>. Acesso em: 8 de junho de 2017.

TRENTINI, M.; PAIM, L. **Pesquisa em Enfermagem. Uma modalidade convergente-assistencial.** Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

TROTSKY, Leon. A história da revolução russa. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017. Acesso em: < http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/530450/A_historia_revolucao_russa-v.1.pdf?sequence=1> Disponível em: 8 de agosto de 2017.

VILLANUEVA, Luis Fernando Aguilar. 1993; **Estudio Introductorio: El olvido teórico de la elaboración de la política.** In: El Estudio de las Políticas Públicas: Antologías.